

a Companhia Paulista por
 £. 700.000 libras esterlinas,
 que seriam entregues ao
 Governo, recebendo as acções
 por esta Companhia, aquelle
 sr. F. F. F. em apolice da
 dívida publicá, e não havendo
 a Companhia Inglesa se
 sujeitado á condição, o
 contracto não foi assignado,
 retirando se porisso o sr.
 Paulo e Souza do Ministerio.
 Assumindo o governo, o sr.
 Prudente de Moraes fez o contra-
 cto e com clausulas mais
 vantajosas ao interesse pu-
 blico do que as propostas pelo
 sr. Serzedello Leoni. ~~De~~
 S. Ex. praticou esse acto em-
 berecido, por muitos motivos,
 os que prestava um relevante
 serviço publico, bastando
 ponderar, em relação aos in-
 teresses deste Estado, que a
 duplicação da linha, faci-
 litando extraordinariamente
 o transporte de mercadorias en-
 tre o interior e o porto de
 Santos, impediria uma nova
 crise como a de 1891 e 1892,
 que tãõ consideráveis prejuizos
 causou á Lavoura e ao
 commercio.